

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100767 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Garantir a recomposição salarial do funcionalismo municipal com as perdas inflacionárias e o fim da política do 0,01%".

**Justificativa**

O funcionalismo municipal passou as últimas duas décadas sem receber reajuste salarial digno, superior a 0,01%. É necessário revisar o índice de Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais e garantir que a política de reajuste de 0,01% não volte a ser executada.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100775 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo no disposto do art. 8º, insira-se entre às orientações gerais para a proposta orçamentária do município para o exercício de 2024 o seguinte:

“Destinar verba para viabilizar a reabertura do Hospital Sorocabana como hospital-geral de gestão direta até o final de 2025”.

**Justificativa**

Neste ano de 2023 a Câmara Municipal de São Paulo aprovou a doação do terreno do Hospital Sorocabana pelo Estado de São Paulo para o Município de São Paulo, e o Prefeito Ricardo Nunes anunciou, no dia 25/05, que ele seria um hospital-geral até o fim de 2025. Essa diretriz deve ser considerada na construção da LOA 2024.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100784 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Extinção do regime de contribuição previdenciária de 14% para quem ganha acima de um salário mínimo, que foi instituída pela Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021".

**Justificativa**

As políticas de redução de danos atreladas às de atenção integral à saúde são de extrema importância para a recuperação de pessoas que vivem com dependência química, promovendo um tratamento humanitário que reconheça o sujeito usuário em sua singularidade, se atentando à complexidade existente no uso de drogas.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100786 LDO 2024

**Texto**

Adiciona-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024 a execução orçamentária do Programa 3016 previsto no PPA 21-25, em consonância com o Programa de Metas 21-24 na meta 61, expressa no seguinte texto:

“Estruturar 400 hortas urbanas e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais.”

**Justificativa**

São Paulo é uma cidade extremamente desigual, onde cerca de 6 a 7 milhões de pessoas passam fome diariamente. As hortas representam uma solução sustentável e de baixo custo para o combate à fome.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100844 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo no disposto do art. 8º, insira-se entre as orientações gerais para a proposta orçamentária do município para o exercício de 2024 o seguinte:

"Destinar verba para a promoção da gestão democrática no município por meio do desenvolvimento de Planos de Bairro, instrumento previsto no Plano Diretor Estratégico de São Paulo em seu art. 118.".

**Justificativa**

Os Planos de Bairro são potentes instrumentos que estimulam uma gestão mais democrática e descentralizada da cidade de São Paulo. São necessários recursos para a realização de pesquisas de campo, análise de dados e para a utilização de metodologias participativas nas diferentes etapas de elaboração;

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100845 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Extinção do regime de contribuição previdenciária de 14% para quem ganha acima de um salário mínimo, que foi instituída pela Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021."

**Justificativa**

Aposentados e pensionistas formam uma categoria já vulnerabilizada, com um custo de vida mais caro, e muitas vezes ainda são arrimo de família. Considerando que o caixa do município está alto e saudável, não há motivo para confisco.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100847 LDO 2024

**Texto**

Adiciona-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024 a execução orçamentária do Programa 3016 previsto no PPA 21-25, em consonância com o Programa de Metas 21-24 na meta 61, expressa no seguinte texto:

“Instalação de 1 (um) Banco de Alimentos por macrorregião do município de São Paulo e o fortalecimento das demais políticas de combate à fome”.

**Justificativa**

Atualmente só existe o banco de alimentos do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) Vila Maria, localizado na Macrorregião Norte 1, dificultando e, muitas vezes, inviabilizando o acesso de associações que ficam em outras macrorregiões da cidade às doações.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100848 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Fortalecimento do Centro de Arqueologia de São Paulo, a fim de aprimorar e ampliar a preservação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico negro e indígena da cidade de São Paulo, e possibilitar a realização de pesquisas arqueológicas e projetos que contribuam para garantir o direito à memória e a manutenção de manifestações culturais e modos de vida desses grupos sociais."

**Justificativa**

Com a recente descoberta do sítio arqueológico do Quilombo Saracura, é pulsante a necessidade de fortalecer o Centro de Arqueologia de São Paulo pois as pesquisas arqueológicas são de extrema importância para a preservação da história do município.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100849 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Fortalecimento dos Centros de Referência da Mulher e dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher através da rede direta."

**Justificativa**

A proteção de mulheres que são vítimas de violência doméstica não pode ficar de fora das diretrizes orçamentárias do município, sobretudo em um momento em que São Paulo registra altos índices de feminicídio.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100852 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Destinação de recursos para os Conselhos Participativos Regionais da cidade de São Paulo, a fim de fortalecer a participação popular na administração pública municipal."

**Justificativa**

Os conselhos participativos regionais são fundamentais para garantir processos democráticos na tomada de decisões sobre políticas públicas e por isso precisam de recursos próprios para cumprir com suas obrigações, a fim de garantir a participação de todas as pessoas conselheiras e não onerá-las. Os conselhos municipais já têm verba, apesar de pequena.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100853 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo no disposto do art. 4º, insira-se às orientações gerais para a proposta orçamentária do município para o exercício de 2024 o seguinte:

"XVI - promoção de políticas públicas de proteção aos direitos da população LGBTQIAPN+, visando ao bem-estar social e à liberdade de expressão dessa comunidade."

**Justificativa**

O Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, a cidade de São Paulo registrou aumento de casos de lesão corporal contra pessoas LGBTQIAPN+ no último ano. Portanto, é de extrema relevância a promoção de políticas públicas para essa comunidade.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100855 LDO 2024**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Fortalecimento das Casas de Cultura da cidade de São Paulo, por meio de recursos à administração pública direta."

**Justificativa**

O Art. 4º da LDO de 2024 elenca a promoção do acesso à cultura nas periferias como uma das prioridades do orçamento municipal. Nesse sentido, as casas de cultura são excelentes instrumentos públicos enraizados nas periferias da cidade.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100856 LDO 2024

**Texto**

Adiciona-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024 a execução orçamentária do Programa 3002 previsto no PPA 21-25, em consonância com o Programa de Metas 21-24 na meta 12, o seguinte texto:

“Prover 3.000 habitações de interesse social de nível 1, para famílias de baixa renda.”

**Justificativa**

É de extrema relevância que seja garantido a promoção de Habitação de Interesse social de nível 1, para que as famílias mais vulneráveis sejam incluídas na política habitacional do município de São Paulo.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100857 LDO 2024

**Texto**

Adiciona-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024 a execução orçamentária do Programa 3023 previsto no PPA 21-25, em consonância com o Programa de Metas 21-24 na meta 16, o seguinte texto:

“Fortalecer os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.”.

**Justificativa**

Existem diversos relatos de albergues com a infraestrutura inadequada para receber a população em situação de rua. Portanto se faz relevante destinar recursos para a promoção de melhores condições aos albergues e demais instrumentos públicos voltados a essa população.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100859 LDO 2024

**Texto**

Adiciona-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024 a execução orçamentária do Programa 3018 previsto no PPA 21-25, em consonância com o Programa de Metas 21-24 na meta 20, o seguinte texto:

“Dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania, aumentando o atendimento para 1.020 pessoas. ”.

**Justificativa**

Dobrar o número de beneficiários do Programa Transcidadania já é um objetivo da Prefeitura e seria de extrema importância que este já fosse incorporado ao orçamento para o ano de 2024.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100860 LDO 2024

**Texto**

Adiciona-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024 a execução orçamentária do Programa 3008 previsto no PPA 21-25, em consonância com o Programa de Metas 21-24 na meta 32, o seguinte texto:

“I - Ampliar progressivamente as áreas permeáveis ao longo dos fundos de vales e cabeceiras de drenagem, as áreas verdes significativas e a arborização, especialmente na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, para minimização dos processos erosivos, enchentes e ilhas de calor;  
II - adotar Soluções Baseadas na Natureza nas intervenções, especialmente do Sistema de Saneamento Ambiental, com o intuito de promover melhoria da qualidade urbanística e ambiental das bacias hidrográficas;”

**Justificativa**

São Paulo é uma cidade que sofre com enchentes e deslizamentos com as chuvas que são cada vez mais intensas em decorrência das mudanças climáticas. Nesse sentido, se faz relevante pensar em soluções baseadas na natureza, em contrapartida à infraestrutura cinza que é ultrapassada para o contexto atual do clima em escala global.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100869 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Promover campanhas de combate à violência obstétrica.

**Justificativa**

No Brasil, 45% das mulheres afirmam ter sofrido algum tipo de violência obstétrica no SUS e na rede privada, segundo a pesquisa "Nascer no Brasil". Portanto, esse tema precisa ser amplamente discutido e combatido no município de São Paulo.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100871 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte:

"Fortalecimento da auxílio-aluguel para as vítimas de violência doméstica do município de São Paulo;"

**Justificativa**

Em um momento em que São Paulo registra altos índices de feminicídio e de violência doméstica, é indispensável a destinação de recursos para as políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100874 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Promover campanhas de combate ao assédio sexual.

**Justificativa**

As mulheres são as principais vítimas de assédio sexual no transporte público, no trabalho, nos espaços de ensino e de socialização de modo geral. Portanto, é imprescindível que o município destine recursos para campanhas educativas contra o assédio sexual na cidade.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA